



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR**

|                              |                         |                            |                  |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|
| Ano lectivo                  | 2025/2026               | Semestre                   | 1                |
| Código da unidade curricular | LLAW1102-111            |                            |                  |
| Nome da unidade curricular   | Noções de Direito       |                            |                  |
| Pré-requisitos               | -                       |                            |                  |
| Língua veicular              | Português               |                            |                  |
| Créditos                     | 3                       | Horas lectivas presenciais | 45               |
| Nome de docente              | Manuel Manaças Ferreira | E-mail                     | t1026@mpu.edu.mo |
| Gabinete                     | --                      | N.º de contacto            | --               |

**SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR**

Esta unidade curricular visa uma introdução ao estudo do Direito, com especial incidência nos seguintes temas: papel do Direito na sociedade; características do Direito como ordem normativa; as fontes do Direito e, em particular, a lei; conceito, estrutura, características e classificação das normas jurídicas; interpretação e aplicação das normas jurídicas; vigência e sucessão temporal das mesmas.

**RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA**

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

|     |                                                                                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| M1. | Compreender o papel do Direito na sociedade.                                        |
| M2. | Familiarizar com a linguagem e metodologia jurídicas.                               |
| M3. | Compreender os problemas atinentes à interpretação e aplicação de normas jurídicas. |
| M4. | Adquirir ou desenvolver capacidade de raciocínio jurídico.                          |

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objectivos previstos para o Curso do estudo:

| Resultados de estudo previstos do Curso                                               | M1 | M2 | M3 | M4 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública            | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |



| Resultados de estudo previstos do Curso                                                                                                   | M1 | M2 | M3 | M4 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real                                          | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública                                                                      | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública                                                                          | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública                                       | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia                                                                  | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis                                                                | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |

#### CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

| Semana | Conteúdo abrangido                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Horas lectivas presenciais |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1      | Conceito de Direito: noção central de Direito; outras acepções do termo “direito”; Direito e Estado, o Direito entre as ordens normativas - Direito Natural/Justiça                                                                                                                                                        | 3h                         |
| 2-3    | Elementos do Direito: sistema jurídico/ordem jurídica; os sistemas jurídicos no mundo actual                                                                                                                                                                                                                               | 6h                         |
| 4      | Norma Jurídica: estrutura da norma jurídica; classificações da norma jurídica                                                                                                                                                                                                                                              | 3h                         |
| 5      | Protecção Coactiva: Conceito de protecção coactiva; a protecção preventiva coactiva repressiva/sanção; a protecção coactiva preventiva e meios compulsivos                                                                                                                                                                 | 3h                         |
| 6      | Fontes do Direito/tipos: Lei, Costume Jurisprudência e Doutrina (introdução)                                                                                                                                                                                                                                               | 3h                         |
| 7-8    | A Lei: acepções do termo Lei; Constituição; leis ordinárias; actos normativos de natureza regulamentar; normas locais e sectoriais; direito internacional geral e convencional; hierarquia das leis; processo legislativo; cessação da vigência das leis; identificação dos diplomas legais; estrutura dos diplomas legais | 6h                         |
| 9      | O Costume, a Jurisprudência e a Doutrina                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3h                         |
| 10     | Ramos do Direito: classificações do Direito; principais ramos do direito privado; principais ramos do Direito Público; casos particulares                                                                                                                                                                                  | 3h                         |
| 11-12  | Interpretação da Lei: espécies de interpretação em função da sua fonte e valor; espécies de interpretação em função da sua finalidade; elementos da interpretação; espécies de interpretação em função do seu resultado                                                                                                    | 6h                         |



| Semana | Conteúdo abrangido                                                          | Horas lectivas presenciais |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 13     | Integração da Lei: lacunas jurídicas; integração de lacunas                 | 3h                         |
| 14     | Aplicação da Lei: aplicação das leis no tempo; aplicação das leis no espaço | 3h                         |
| 15     | Exame final                                                                 | 3h                         |

### ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

| Actividades de ensino e aprendizagem                                                                                            | M1 | M2 | M3 | M4 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| T1. Exposição teórica e oral acompanhada de PowerPoint                                                                          | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| T2. Exposição complementada com elementos de estudo e legislação a facultar aos alunos no início das aulas, sempre que oportuno | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| T3. Aulas interactivas com discussão dos temas tratados                                                                         | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |
| T4. Casos práticos/exercícios e/ou <i>quizzes</i> em sala                                                                       | ✓  | ✓  | ✓  | ✓  |

### REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

| Actividades de avaliação                        | Proporção (%) | Resultados de estudo previstos em avaliação |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|
| A1. Participação                                | 5%            | M1-M4                                       |
| A2. Casos práticos, exercícios e <i>quizzes</i> | 10%           | M1-M4                                       |
| A3. Teste intermédio                            | 35%           | M1-M4                                       |
| A4. Exame final                                 | 50%           | M1-M4                                       |

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](http://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)). O “aproveitamento” na



classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

### CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [https://www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

### BIBLIOGRAFIA

- JOÃO CASTRO MENDES, *Introdução ao Estudo do Direito*, Lisboa, 1984;
- MARCELO REBELO DE SOUSA e SOFIA GALVÃO, *Introdução ao Estudo do Direito*, 5.ª edição, Lex, Lisboa, 2000;
- MANUEL DE ALMEIDA RIBEIRO, *Introdução ao Direito para as Ciências Sociais*, Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 2004;
- JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO, *O Direito – Introdução e Teoria Geral*, 13.ª edição refundida, Edições Almedina, Coimbra, 2006;
- A. SANTOS JUSTO, *Introdução ao Estudo do Direito*, 6.ª edição, Coimbra Editora, 2012.
- ANTÓNIO KATCHI, *Dicionário da Parte Geral do Código Civil Português*, 3.ª edição, Edições Almedina, Coimbra, 2013.

### REFERÊNCIAS

- Manuel Manaças Ferreira, *Apontamentos de Noções de Direito*.

### COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

### INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: [www.mpu.edu.mo/student\\_handbook/](http://www.mpu.edu.mo/student_handbook/).